



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA**

LEI MUNICIPAL Nº 008/2021 GAB/PREF

AUTOR: VER. LUIZ DA SILVA MARTINIANO

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ARARUNENSE, A PROFESSORA
EDEVÂNIA DA SILVA SANTOS
COSTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Neste ato, conceda-se título de Cidadão Ararunense à Professora **EDEVÂNIA DA SILVA SANTOS COSTA.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA - PB, 27 DE ABRIL DE 2021.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional